



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DOE
1307
24.04.17
Pg. 6

PORTARIA Nº 340/2017, de 24 de abril de 2017.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

O **PREFEITO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 471/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, por um período de 2 anos, sendo 2016/2017, com os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Clair Terezinha Rugeri, Celi Rech Noschang, Franciele Perego Garcia, Marisete Cassol, MarluCIA das Graças Modrak, Rosane Fátima Daniel Ghiotto, Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, Semilli Ariana dos Santos Pereira, Silvana Telles, Teresinha Aparecida Alves Dametto, Valéria Rita Crestani de Oliveira.

II – Representante da Câmara Municipal: Tarcísio Becker Sobrinho.

III – Representante de Escola Pública Municipal: Hilária Rech Flores.

IV – Representante de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI: Mariluzi Klein Faganello.

Art. 2º A referida Comissão tem por objetivo o monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, Lei nº 471/2015.

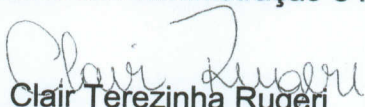
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 659/2016 de 05 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de abril de 2017.


Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Planejamento.


Clair Terezinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura